

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 30, de 27 de março de 2019.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a receber em doação projeto de engenharia.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a receber em doação projeto de engenharia para duplicação de rodovia, podendo o mesmo sofrer alterações a critério do Ente Público.

Não há óbice legal para a doação proposta, visto que estão respeitados os parâmetros da Lei Orgânica Municipal. Destarte, mostra-se a mesma legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 29 de março de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034